



## EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

Data: 21/12/2021

AC - Controle Acadêmico

Hora: 08:59:00

Lista de Espera (em ordem de chamada)

### WILMA NALIN FAVARO EMEB

GRUPO 1 - Integral				
1	CLARA SOUZA OLIVEIRA SILVA	13/09/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
2	ARTHUR LIMA DE OLIVEIRA	02/09/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
3	ARTHUR MOREIRA ANDRE	21/10/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
4	CATARINA BURIL RAYMUNDO	02/04/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 1 - Integral
GRUPO 2 - Integral				
1	DANIEL FELIPE BOCANERA	13/07/2019	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 2 - Integral
2	KEVIN NUNES RIBEIRO	03/04/2019	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 2 - Integral
3	VALENTINA MIOTO DE QUEIROZ MENDES	03/03/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 2 - Integral
4	THEO DOMINGUES SOARES	10/02/2020	WILMA NALIN FAVARO EMEB	GRUPO 2 - Integral

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ERRATA - EDITAL UGADS 29 DE OUTUBRO DE 2021 ÓRGÃO INTERESSADO: UGADS CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS/COMDIPI Nº 05/2021 PROCESSO SEI Nº 12982/2021

Devido à duplicidade nos itens B e H do no anexo VIII. Saliemos que a duplicidade não interfere na soma final dos itens.

#### ANEXO VIII

#### CRITÉRIOS DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação máxima por item
(A) Adequação da proposta ao edital e política do idoso	0 (zero): Não atendeu	04(quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política do idoso	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	0 (zero): Não atendeu	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	
(E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
	2(dois): Atende plenamente	

(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	02(dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	02 (dois) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto	0 (zero): Não atende	04 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

#### Descrição do Peso no Cálculo:

§1º - Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 2 (dois) ou 4 (quatro) para os itens "A", "B" e "C", "D", "H" sendo:

- I. 0 (zero): não atende;
- II. 2 (dois): atende parcialmente;
- III. 4 (quatro): atende plenamente.

§2º- No item "E", "F", "G" serão atribuídos: 0 (zero) ou 1 (um), 2 (dois) sendo:

- I. 0 (zero): não atende;
- II. 1 (um): atende parcialmente;
- III. 2 (dois): atende plenamente.

§3º - Conceitos de Adequação:

Não Atende: texto apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do objeto ou não abordando o objeto indicado; as informações não correspondem ao solicitado no edital.

Atende Parcialmente: texto com informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto como um todo, coerência do objeto com os serviços propostos incompletos.

Atende Plenamente: Texto com informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis e atendimento as prescrições do Edital: domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta com a estrutura especificada no edital, clareza e objetividade da exposição.

§4º - A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 26 (vinte e seis) pontos.

§5º - Serão desclassificadas as propostas que:

I. Apresentarem nota final igual ou inferior a 13 (treze) pontos.

§6º - Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. maior nota no item (A) ;
- II. maior nota no item (B);
- III. maior nota no item (C) ;
- IV. maior nota no item (H);

V. maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.



**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

§7º O valor da proposta não será objeto de pontuação e classificação, mas serão rejeitadas aquelas despesas que não possuam nexo de causalidade, conformidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

**ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/21 - destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FUMDIPI), objetivando a execução de programas e projetos de apoio à pessoa idosa, visando execução de atividades na área de garantia de direitos fundamentais enfatizando ações de intergeracionalidade e que favoreçam o desenvolvimento e/ou recuperação cognitiva e/ou atividades de lazer. Processo SEI nº 12992/2021

A Comissão de Seleção, dentro de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 119, de 27 de maio de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município 4920 em 09 de Junho de 2021, reunida na data de 18 de Outubro de 2021, às 10h, em reunião virtual realizada por meio do Google Meet:

CONSIDERANDO a análise das propostas ocorridas em sessões privadas em 14/12 e 16/12/2021. RESOLVE:

Publicar a classificação final:

1-) Associação Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e política do idoso	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política do idoso	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	
E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende	2 (dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
(F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	2 (dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	

(G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	1 (um) ponto
	1 (um): Atende parcialmente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

2) Cidade Vicentina Frederico Ozanam

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Adequação da proposta ao edital e política do idoso	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política do idoso	
	4 (Quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexo entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do Projeto	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao projeto a ser executado	
D) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	0 (zero): Não atendeu	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado	
E) Descrição pormenorizada das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para a realização do objeto da parceria a ser celebrada.	0 (zero): Não atende	2 (dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
F) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atende	2 (dois) pontos
	1(um): Atende parcialmente	
(G) Demonstração da capacidade de articulação . A proposta possui definição de fluxos locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiá, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atende	0 (zero) pontos
	1 (um): Atende parcialmente	
	2 (dois): Atende plenamente	
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto.	0 (zero): Não atende	4 (quatro) pontos
	2 (dois): Atende parcialmente	
	04 (quatro): atende plenamente	

3) ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR